

PORTARIA Nº 212, DE 17 DE JULHO DE 2018.

Designa Comissão Permanente de Procedimentos Patrimoniais da Adapar – COPPA, estadual e regionais. Errata

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere, o artigo 18, inciso VIII, do anexo a que se refere o Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012, resolve:

Art. 1º Na Portaria nº 210, de 10 de julho de 2018, onde se lê: Teresa Truck da Silva, leia-se: Teresa Truch da Silva.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.



Adriano Luiz Riesemberg
Diretor Presidente em exercício

PUBLICADO
Data: 19/08/18
DOE nº 10234